LEI Nº 1.042/05

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO DENOMINADA "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS DO MONJOLO", COM SEDE NESTE MUNICÍPIO.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - É declarada de utilidade pública, por satisfazer plenamente a finalidade a que propõe seu Estatuto, a **"Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros do Monjolo"**, com sede neste Município.

Artigo 2°: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 15 de março de 2005.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO